

Colegiado do Comitê de Políticas Públicas Penais de Minas Gerais**2ª Reunião Extraordinária**

LOCAL:	Em formato virtual
DATA/HORÁRIO:	30/07/2025 às 10:00h.
OBJETIVO:	Segunda reunião Extraordinária do Colegiado do Comitê de Políticas Penais de Minas Gerais teve como Pauta: 1) Panorama geral das contribuições; 2) Votação - Contribuições à Matriz através do Formulário; 3) Votação - Contribuições via e-mail; 4) Próximas Ações.
PARTICIPANTES:	Desembargador José Luiz de Moura Faleiros, Superintendente do GMF/TJMG; Solange de Borba Reimberg, Juíza Coordenadora do GMF/TJMG; Ana Luísa Silva Falcão, Chefe de Gabinete da SEJUSP; Laércio de Souza Rocha, Assessor-Chefe de Gabinete DEPEN; Ana Paula de Almeida Vieira Dolabella, Superintendente de Humanização do Atendimento SEJUSP; Christiana Dornas, Subsecretária de Prevenção Social à Criminalidade – SUPEC; Túlio de Souza Gonzaga, Superintendente Central de Planejamento e Orçamento SEPLAG/MG; Ciro Cesar de Carvalho, Atenção Primária da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG; Sophia Fleury Franco Gomes e Souza da Secretaria-Geral do Estado de MG; Mariana Alves de Assis Ribeiro, Diretoria de Políticas de Proteção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE/MG; Desembargadora Mariângela Meyer Pires Faleiros, Coordenadora-Geral COMJUR; Consuelo Silveira Neto, representante das Varas de Execuções Penais do Estado de Minas Gerais; Marcelo Schirmer Albuquerque, Promotor, Coordenador CAOCRIM; Raquel Vasconcelos Alves de Lima, Coordenadora do GMF/TRF6; Leonardo Bicalho de Abreu, Defensor Público do Estado de Minas Gerais; Paulo Henrique Drummond Monteiro, Defensor Público do Estado de Minas Gerais; André Luiz da Silva Lima, Presidente da Comissão para Assuntos Penitenciário – OAB/MG; Felipe Machado Prates, Conselheiro do Conselho Penitenciário Estadual; Ana Carolina Oliveira, Assessora da Deputada Bella Gonçalves, ALMG; Fernando Gonzaga Jayme – CONEDH; Lucas Theodoro Dias Vieira, Presidente do Conselho Penitenciário Estadual; Desembargadora Márcia Maria Milanez; José Roberto Poiani, Juiz da Vara da Infância e da Juventude da comarca de Uberlândia e integrante do GMF/TJMG; Andrea Cristina de Miranda Costa, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça TJMG; Giselle Christine Soares de Faria, Representante da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais; Valdênia Geralda de Carvalho,

Representante da sociedade civil indicada pelo CONEDH; Cláudio Maia de Barros, Promotor da Coordenadoria do Tribunal do Juri – MPMG; Mireilli Carvalho Miranda, Assessora da Chefia de Gabinete do SEJUSP/MG.

Apoio: Josias Cândido Junior, Oficial de Justiça do GMF/TJMG; Sabryna Saraiva Gomes, Assistente Executiva do GMF/TJMG; Bruna Rafaela Azevedo, Assistente Executiva do GMF/TJMG; Ariane Gontijo Lopes, Assistente Técnico do Programa Fazendo Justiça do CNJ; Layza Gabrielle Silva Ferreira, Auxiliar de Projetos do NUGEPRO; Jenniffer Antunes, Auxiliar de Projetos do NUGEPRO, Marcia Lopes, Analista Executivo de Defesa Social da SEJUSP/MG; Henrique Segall Nascimento, Estagiário; Telma Gomes, Ascom/SEJUSP; Wilson Menezes, Pollyana Flores Bicalho, Jornalista no TJMG, Cecília Pederzoli, fotógrafa no TJMG, Fabrício Veloso; Douglas Rodrigo Rosa, Assistente Executivo GMF/TJMG - PAI/PJ; Ana Beatriz da Silva Magalhães, Assessora do GMF/TJMG.

Prezados(as) Senhores(as),

Para os devidos fins de registro e ciência, informamos que, no dia 30 de julho de 2025, realizou-se a **2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Comitê de Políticas Penais**, de caráter interinstitucional, em formato virtual, através do Google meet. A referida reunião teve como objetivo principal a deliberação do Comitê sobre a validação do Pena Justa - MG.

A abertura dos trabalhos foi conduzida pela Coordenação do Comitê de Políticas Penais, representada pelo Desembargador José Luiz de Moura Faleiros, Supervisor Superintendente do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (GMF/TJMG), e pela Ana Luísa Silva Falcão, Chefe de Gabinete da SEJUSP, representando, nesta ocasião, o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Dr. Rogério Greco.

Iniciada a reunião, foi repassado o panorama geral de todas as reuniões e trabalhos realizados até o momento. Foram lembradas as votações e deliberações realizadas em relação às contribuições das Câmaras Temáticas, Debate Público e Consulta Pública que foram validadas. Ao final, foram contabilizadas mais de 200 (duzentas) contribuições aprovadas e anexadas ao Plano estadual.

Estiveram presentes na reunião 16 (dezesesseis) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes. No entanto, somente 4 (quatro) suplentes puderam exercer o direito de voto, uma vez que se fizeram presentes os titulares e suplentes conjuntamente.

Na reunião do dia 24/07/2025, o Dr. Felipe Machado Prates, conselheiro do Conselho Penitenciário Estadual, fez uso da palavra para tratar de uma proposta encaminhada por e-mail, referente à Ressalva Técnica do item 4.9.1.1 da Matriz de Implementação. Foi sugerida a supressão da Ressalva Técnica que diz respeito à Restrição legal e Orçamentária : *“Restrições legais e orçamentárias não são justificativas idôneas, dentro de nenhum contexto relacionado ao Plano Pena Justa, para a não superação, dentro dos prazos estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal, do estado de coisas inconstitucional reconhecido no julgamento da ADPF 347. Cabe ao Comitê de Políticas Penais tomar as medidas necessárias para equacionar a relação entre disponibilidade orçamentária e população carcerária.”*

Iniciada a votação, foram registrados 8 (oito) votantes, não completando maioria simples. Deste modo, a Ressalva Técnica do item 4.9.1.1 foi mantida na Matriz de Implementação.

Quanto às contribuições finais ao texto do Plano estadual, foi arrolada 1 (uma) contribuição, feita através do Formulário do Google Forms enviado aos membros do Colegiado do Comitê Estadual de Políticas Penais de Minas Gerais. Foi sugerida a inclusão do seguinte parágrafo: *“O detalhamento orçamentário será realizado pelo Núcleo Orçamentário e Federativo, com validação anual obrigatória, garantindo sustentabilidade e adaptação das metas conforme a disponibilidade de recursos. O Núcleo de Governança acompanhará continuamente a execução das metas, indicadores e riscos, subsidiando a tomada de decisão pelo CPP/MG. O CPP/MG realizará, além das reuniões ordinárias, uma consulta pública anual para prestação de contas e coleta de contribuições da sociedade civil, divulgando os resultados em Painel Público de Monitoramento, conforme modelo previsto no Plano Nacional Pena Justa.”*

Foi iniciada a votação para inclusão da proposta ao Capítulo 4, página 234 do Plano Estadual Pena Justa. Foram registrados 14 (quatorze) votantes, sendo aprovada por maioria simples a inclusão do texto ao Plano estadual.

Finalizadas as duas votações, foi dada a palavra ao Professor Fernando Gonzaga Jayme que realizou alguns apontamentos como representante da sociedade civil. Segundo ele, o Plano estadual Pena Justa é absolutamente inexecutável, diante das restrições orçamentárias que foram colocadas e

diante das demandas que foram propostas pelo Plano. O professor diz sentir falta de um maior debate nesse sentido, para que pessoas que sofrem com os impactos das violações do Plano sejam ouvidas. De acordo com o indicado pelo CONEDH, a comunidade prisional, familiares, profissionais do sistemas não tiveram voz e nem escuta ativa diante desse cenário e as instituições trabalharam dentro de uma mesma perspectiva, que foi o que levou ao título de Estado Inconstitucional das Coisas. Ainda conforme ele, o que se busca é burilar o sistema como se fosse para ser feita apenas uma “maquiagem” e não uma reestruturação profunda como deveria ser feita para constitucionalizar o que é inconstitucional. São ações simples que, segundo ele, não estão abarcadas dentro do Plano com a urgência que o caso requer. Não houve comprometimento do judiciário dentro do Plano em relação ao desencarceramento em massa, segundo o professor. Não foi identificada por ele nenhuma ação concreta para cessar o estado de tortura atual. O professor finaliza dizendo que a sociedade civil se manifesta contrariamente à aprovação do Plano estadual Pena Justa e deseja anexar um documento como justificativa do voto contrário à aprovação do Plano estadual.

Com a palavra, a Desembargadora Mariângela Meyer diz não concordar com as palavras do Professor Fernando Jayme quando ele diz que o Plano estadual é inexecutável, uma vez que, apesar da atual situação, alguma coisa deveria ser feita, segunda ela existem muitos pontos que podem ser efetivamente aplicados, adaptados e executados.

O Dr. André Luiz, Presidente da Comissão para Assuntos Penitenciário – OAB/MG pediu a palavra e discorreu sobre a atual situação do Sistema Prisional Brasileiro, que, segundo ele, é um dos mais delicados já vividos até o momento. Conforme ele, existem problemas crônicos dentro do sistema e que será necessário uma união de forças para trabalhar nisso, mas ele acredita que o Plano estadual Pena Justa é um pontapé inicial para que ações sejam executadas, para que o Plano seja nutrido e executado. Ele fala da necessidade de fortalecimento do trabalho hercúleo realizado em torno do Plano estadual Pena Justa.

Passada a palavra à Diretoria de Políticas de Proteção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE/MG, Mariana Ribeiro, ela declara que o Estado Inconstitucional das Coisas já foi reconhecido e posto pelo próprio STF, nesse sentido, segunda ela, não é cabível pensar, mesmo que de maneira simplista, que todas os problemas do Sistema Prisional serão abarcados, diante da complexidade do tema. Ela fala que o Plano estadual é um ponto de partida, é uma estrutura que será trabalhada na perspectiva do que está sendo posto. Ela acredita que cada ação proposta terá desdobramentos e cada instituição terá seu papel a desempenhar.



Valdênia Geralda, representante da sociedade civil indicada pelo CONEDH pediu a palavra e utiliza do momento para informar as várias denúncias recebidas por ela de práticas de tortura no Presídio Antônio Dutra Ladeira, situado em Ribeirão das Neves. Ela enfatiza que a prática da tortura é incombível em qualquer situação e solicita ajuda diante do caso.

Com a palavra, o representante da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG, Ciro Cesar de Carvalho traz em sua fala problemas que, segundo ele, são simples de serem resolvidos dentro da atual situação do Sistema Prisional, problemas que, conforme o entendimento dele, estão voltados à mudança na forma de pensar, no diagnóstico que tem que ser feito nas Penitenciárias. Segundo ele, se não tiver sido realizado o que é simples, o que não precisa de recursos, dificilmente será possível fazer o que for mais robusto.

Retornada a palavra à Mariana Ribeiro, ela comenta sobre a fase de análise de impacto regulatório do texto do Decreto que vai regulamentar o Comitê Estadual de Prevenção à Tortura e outros tratamentos ou penas cruéis desumanas ou degradantes do SEPT/MG, já previsto na Lei 23.313/2023. Conforme ela, o estado não está inerte em relação ao trabalho de atuação nessa frente de combate à tortura.

Todos os apontamentos e manifestações foram acolhidos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ocasião em que se registrou a aprovação do Plano Estadual que, espelhando o trâmite observado no âmbito federal, seguirá para assinatura do governador do Estado e pelo presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e posterior protocolo no Superior Tribunal Federal para análise e homologação.

Respeitosamente,